

PORTARIA Nº 423/PRES, de 30 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor MILITINO MENDES DOS SANTOS FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445345, da Sede da Coordenação Regional de Macapá-AP para a Coordenação Técnica Local em Pedra Branca do Amapari-AP, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 425/PRES, de 30 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor MANUEL NERY, Monitor Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0446390, da Sede da Coordenação Regional do Alto Solimões – AM para a Coordenação Técnica Local em Carauari – AM, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 447/PRES, de 30 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de planejamento com a finalidade de acompanhar e apoiar as atividades presentes nas fases de contratação e seleção de fornecedor, referente ao Projeto Certificado Digital para o Servidor de Aplicações.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para promoverem a referida comissão:

Representante da área requisitante

. ALEX MIQUETTI DE ALMEIDA, Chefe de Serviço, matrícula nº 2573592;

Representante da área técnica

. ALLAN NAGEM SOARES, Profissional de Nível Superior – Nível V na área de TI - Estrutura de Redes, matrícula nº 1345417; e

Representante da área administrativa

. ROBERTO MOTA CÂMARA, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 0443264.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 06	Março - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 448/PRES, de 30 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de planejamento com a finalidade de acompanhar e apoiar as atividades presentes nas fases de contratação e seleção de fornecedor, referente ao Projeto Licenças e Software para os Servidores de Rede.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para promoverem a referida comissão:

Representante da área requisitante

. ALEX MIQUETTI DE ALMEIDA, Chefe de Serviço, matrícula nº 2573592;

Representante da área técnica

. ALLAN NAGEM SOARES, Profissional de Nível Superior – Nível V na área de TI - Estrutura de Redes, matrícula nº 1345417; e

Representante da área administrativa

. ROBERTO MOTA CÂMARA, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 0443264.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 449/PRES, de 30 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RUBERVAL MATOS SILVA JÚNIOR, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1818581, e, em seus impedimentos, ao servidor ROMEU TAVARES DE LIMA NETO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1580715, para efetuar os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional do Rio Negro-AM / UG 194008.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.862/PRES, de 08 de dezembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 22-23, de 10 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 450/PRES, de 30 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a contar de 10 de março de 2011, o prazo estabelecido na Portaria nº 1.863/PRES, de 08 de dezembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 22-23, de 10 de dezembro de 2010, e na Portaria nº 201/PRES, de 04 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03, de 04 de fevereiro de 2011, que constituiu comissão com a finalidade de realizar o inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais no âmbito da Coordenação Regional de Ji- Paraná-RO e das suas Coordenações Técnicas Locais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 06	Março - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 451/PRES, de 30 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à senhora MARIA JOSÉ DE SOUSA, esposa do ex-servidor ODILON RODRIGUES DE SOUSA, falecido em 09 de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 452/PRES, de 30 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à senhora MARIA DA GRAÇA LEAL DE LIMA, companheira do ex-servidor ALFREDO DE FIGUEIREDO CORREA, falecido em 06 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 453/PRES, de 30 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor JOÃO RUIZ DIAS, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0446060, da Coordenação Regional de Cacoal - RO para a Coordenação Técnica Local em Paranhos - MS, subordinada à Coordenação Regional de Ponta Porã - MS.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 06	Março - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 454/PRES, de 30 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor MARCELO GONZALEZ BRASIL FAGUNDES, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1821322, da Coordenação Regional de Palmas - TO para a Coordenação Técnica Local em Tocantinópolis - TO, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 455/PRES, de 30 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor JOÃO BATISTA CATALANO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1223505, da Coordenação Regional do Rio Negro - AM para a Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami - RR, subordinada à Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 456/PRES, de 30 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor EDUARDO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1818559, da Coordenação Regional do Rio Negro - AM para a Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami - RR, subordinada à Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 06	Março - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 457/PRES, de 30 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor VAGNO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1501372, da Coordenação Regional de Ji-Paraná - RO para a Coordenação Regional de Cacoal - RO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 458/PRES, de 30 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor WILLIAM NUNES DA SILVA JÚNIOR, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1845717, da Coordenação Regional de Cacoal - RO para a Coordenação Regional de Ji-Paraná - RO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 459/PRES, de 30 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício e sem mudança de Sede, o servidor CELSO FREITAS OLIVEIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1742657, da Coordenação Técnica Local em Pauini - AC, subordinada à Coordenação Regional de Rio Branco - AC, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 06	Março - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 460/PRES, de 30 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor RUDSON MADUREIRA BATISTA, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1823579, da Frente de Proteção Etnoambiental Juruena - MT para a Frente de Proteção Etnoambiental Madeirinha - MT, ambas subordinadas à Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 461/PRES, de 30 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor FRANK MACIEL LOGRADO, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1826726, da Frente de Proteção Etnoambiental Madeirinha - MT para a Frente de Proteção Etnoambiental Juruena - MT, ambas subordinadas à Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 462/PRES, de 30 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais, a partir de 01 de julho de 2011, à servidora RAFAELA NEVES ROCHA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1811941, lotada na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 06	Março - 2011
---	----------	----------	-------	--------------